

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS CURSOS DA ÁREA DA BELEZA – MAQUIAGEM, DEPILAÇÃO, EXTENSÃO DE CÍLIOS, HENNA E MICROPIGMENTAÇÃO.

Referente aos questionamentos recebidos, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

“As marcas de referência que vcs indicam no edital já são homologadas pelo SESC? Por exemplo: vocês pedem um produto dermatologicamente testado e a marca de referência de vocês não é testada, caso eu coloque essa marca posso ser desclassificado?”

RESPOSTA: As marcas de referência dispostas no Edital servem como referencial na elaboração da proposta de preços pelo licitante, bem como servirão de base para a avaliação de amostras, caso sejam ofertados itens de outras marcas, nos termos do item 3.3 do Anexo I. Não são marcas homologadas pelo SENAC/PR.

Dessa forma, caso seja apresentada proposta de preços que contenha quaisquer marcas de referência estabelecidas no Edital, não há que se falar em desclassificação.

Curitiba-PR, 12 de junho de 2024.

Comissão de Licitação